PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
Solar do Ferreiro Torto - Fone: 271-1255 - Macaíba-RN

LEI Nº 167 /84-GP

MACAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 1984

Altera o artigo 4º item II da Lei 151/83 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido em mais 20% (vinte por cento) o limite fixado pelo artigo 4º item II da Lei Municipal nº 151/83 que permite abertura de Crédito Suplementar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 20 DE AGOSTO DE 1984.

ODILÉIA MERCIA DA COSTA MESQUITA
Prefeita